



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DELIBERAÇÃO 036/CIB/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 278ª reunião ordinária da CIB de 07 de março de 2024.

Aprova o pleito para adesão do incentivo de custeio adicional de 20% aos Centros Especializados em Reabilitação com modalidade Intelectual que ofertam cuidado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) para o Centro Especializado em reabilitação Física e Intelectual - CER II – UNIVALI.

Considerando o Ofício Nº.100/2023/SMS/GAB/Itajaí, de 05 de dezembro de 2023– Centro de Referência em Reabilitação Física e Intelectual, que solicita apreciação de CIR;

Considerando o Ofício Nº.003/2023/CERII/UNIVALI, de 01 de dezembro de 2023, que solicita apreciação de CIR a respeito do SAIPS, fechamento temporário para cadastro de novas propostas no componente da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPD);

Considerando o Ofício Circular Nº.4/2023/CGSPD/DAET/SAES/MS, SAIPS, fechamento temporário para cadastro de novas propostas no componente da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPD);

Considerando a portaria GM/MS Nº. 1.526, de 11 de outubro de 2023 que altera as portarias de Consolidação GM/MS Nº. 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017;

Considerando a Deliberação 032/2015/CIR FOZ, que define critérios para inclusão de pacientes com Deficiência Física e intelectual ao CER II – UNIVALI

6. Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 3/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS, que traz informações quanto aos critérios para habilitação dos Núcleos de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA); os critérios para a adesão ao incentivo de 20% destinado aos Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que realizam atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Considerando a Deliberação CIR Nº 61/2023 – CIR/FOZ DO RIO ITAJAÍ;

Considerando a Carta de Anuência do Grupo Conductor da Rede de Cuidados a Saúde da Pessoa com Deficiência.

APROVA

Art. 1º. Aprovar o pleito para adesão do incentivo de custeio adicional de 20% aos Centros Especializados em Reabilitação com modalidade Intelectual que ofertam

cuidado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) para o Centro Especializado em reabilitação Física e Intelectual - CER II – UNIVALI.

Florianópolis, 07 de março de 2024.

assinada digitalmente

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde

assinada digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B3R7T5L3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 13/03/2024 às 03:04:03
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 18/03/2024 às 11:47:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNDYzNzVfNDczNzFfMjAyNF9CM1I3VDVMMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00046375/2024** e o código **B3R7T5L3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.